LEI MUNICIPAL Nº 2783 DE 11 DE AGOSTO DE 2009

FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 735.000,00 .

MARCELO LUIZ SCHREINERT, Prefeito Municipal de São Jerônimo - RS, **FAZ SABER**, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

ART. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R$ 735.000,00 (Setecentos e trinta e cinco mil reais), que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0500-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
0501-SECR. INFRAESTRUTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES
2007-ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
339046.00.00-Auxilio Alimentação R$20.000,00

1200-APOIO ADMIN. AOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA
1201-SECR.DE OBRAS E SANEAMENTO E ÓRGÃOS AUXILIARES
2060-PARQUE RODOVIÁRIO E COLETA DE LIXO
339030.00.00-Material de Consumo R$50.000,00

2092-APOIO ADMINISTRATIVO AOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA
339036.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física
10.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R$100.000,00

1300-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
1301-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
2043-ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – pessoa Jurídica R$20.000,00
1400-SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Fone/Fax.: (51) 3651-1744
E-mail: pmsjsecfaz@terra.com.br - Home page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

1401-FUNDO MUNICIPAL SAÚDE C/RECURSOS PRÓPRIOS
2044-ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA
339046.00.00-Auxilio Alimentação R$20.000,00
449052.00.00-Equipamento e Material permanente R$5.000,00

2047-ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A POPULAÇÃO
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R$50.000,00

1500-COORDENADORIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
1502-MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2056-MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$30.000,00
339036.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física R$10.000,00
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R$20.000,00

1600-SEC.DESENVOLV.ECONÔMICO E SOCIAL
1601-SEC.DESENVOLV.ECONÔMICO E SOCIAL E ÓRGÃOS AUXILIARES
2029-ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA
319011.00.00-Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil R$70.000,00

1700-SECRETARIA DO INTERIOR
1701-SECRETARIA DO INTERIOR E ÓRGÃOS AUXILIARES
2079-AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MAQUINAS
339030.00.00-Material de Consumo R$30.000,00

1500-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1501-ENCARGOS GERAIS
0.075-PAGAMENTO DA DÍVIDA INTERNA
469071.00.00-Principal da Dívida Por Contrato R$300.000,00

Art.2º - Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

Fone/Fax.: (51) 3651-1744
E-mail: pmsjsecfaz@terra.com.br - Home page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS

0700-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0701-MANUTENÇÃO DO ENSINO
2012-SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R$100.000,00

2013-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – MDE
449052.00.00-Equipamento e material Permanente R$50.000,00

2014-CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E MANUT. PRÉDIOS
449051.00.00-Obras e Instalações R$80.000,00
449061.00.00-Aquisição de Imóveis R$100.000,00

2063-AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
449052.00.00-Equipamento e Material permanente R$50.000,00

1100-COORDENADORIA DA AGRICULTURA
1101-COORDENADORIA DA AGRICULTURA
2034-MANUTENÇÃO E DESENV. DAS ATIV. DA COORDENADORIA
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$70.000,00
1300-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
1301-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
1008-CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
449051.00.00-Obras e Instalações R$50.000,00

1400-SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
1401-FUNDO MUNICIPAL SAÚDE C/RECURSOS PRÓPRIOS
2048-CONSTR. E AMPL.DOS POSTOS DE SAÚDE E AMBUL.
449051.00.00-Obras e Instalações R$20.000,00
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente R$20.000,00

2090-IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE PACS/PSF
339030.00.00-Material de Consumo R$15.000,00

1402-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE C/RECURSOS VINCULADOS
2089-CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE
449051.00.00-Obras e Instalações R$60.000,00

1900-ENCARGOS ESPECIAIS
1901-ENCARGOS ESPECIAIS
0.066-SENTENÇAS JUDICIAIS – PARCELAMENTO
469091.00.00-Sentenças Judiciais R$20.000,00

2000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2001-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2061-RESERVA DE CONTINGÊNCIA
999999.00.00-Reserva de Contingência R$100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E NOVE..

MARCELO LUIS SCHREINERT,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

HAROLDO NAATZ DE SOUZA,
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA.